

Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos S.A.

CNPJ/MF Nº 14.533.049/0001-14 - NIRE 35300608356

Sumário da Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 22 de abril de 2025

1. **Data, hora e local:** Realizada às 16:00 horas do dia 22 de abril de 2025, na sede da AUNDE Brasil, localizada na Rua Itápolis, 85, Vila Ibar, CEP 08559-450, na cidade de Poá, Estado de São Paulo, e virtualmente por meio da plataforma Microsoft Teams, com link previamente disponibilizado aos Conselheiros. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do parágrafo 8º do artigo 13º do Estatuto Social, conforme lista de presença acostada em livro próprio. 3. **Mesa:** Presidente: **Christian Callas**; Secretário: **André Vilela Callas**. 4. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou aos presentes a seguinte ordem do dia: (i) Manifestação sobre as contas relativas ao Ano Calendário de 2024, conforme consta do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), bem como de informações trazidas pela auditoria para posterior submissão à apreciação da Assembleia Geral competente; (ii) Deliberação e aprovação sobre a distribuição de dividendos em favor dos Acionistas; (iii) Em decorrência de eventual excesso de reserva de lucros e dividendos a distribuir apontados no Balanço Patrimonial de 2024, deliberação sobre aumento de capital social com a conversão do excesso em investimento para a Companhia; (iv) Deliberação e aprovação sobre emissão de novas ações preferenciais Classe Y; (v) Ratificação dos pagamentos antecipados dos dividendos fixos sobre as ações preferenciais realizados no Ano Calendário de 2024; (vi) Deliberação e autorização para pagamento antecipado dos dividendos fixos sobre as ações preferenciais durante o ano calendário de 2025; (vii) Deliberação sobre a autorização para inclusão de novas atividades econômicas no objeto social da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.533.049/0002-03; e (viii) Deliberação sobre autorização prévia para abertura da filial a ser criada para atendimento de compras de uniforme e fardas oriundas de uso do chamado abono fardamento, mediante inclusão do CNAE 47.81-4-00 no objeto do Estatuto Social. 5. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, o Presidente de Mesa apresentou a ordem do dia, que passou a ser discutida e deliberada da seguinte forma: 5.1 **Item (i). Manifestação sobre as contas relativas ao Ano Calendário de 2024, conforme consta do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), bem como de informações trazidas pela auditoria para posterior submissão à apreciação da Assembleia Geral competente.** O Presidente de Mesa passou a palavra ao Diretor Executivo, Sr. Victor de Jesus Gallo ("Sr. Victor"), que passou a apresentar as contas relativas ao Ano Calendário de 2024, com base no Balanço Patrimonial e na DRE, conforme anexo à presente, e nas informações prévias trazidas pela auditoria, indicando o resultado líquido do exercício de BRL 17.713M, um ROIC de 24,4%, bem como o Ebitda 12,7%. A auditoria concluiu que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão adequadas considerando a posição patrimonial e financeira da Companhia, o desempenho das operações e os fluxos de caixa do Exercício de 2024, estando conforme as boas práticas do CPC e CFC. No entanto, a auditoria apontou as seguintes ressalvas: (a) **Intangível - Limitação do Escopo.** O ativo intangível soma R\$ 5.402.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil reais), sendo aproximadamente R\$ 950.494,82 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) relativos a projetos sem documentação formal adequada anteriores à implementação das novas políticas de governança e controle dos projetos. O Sr. Donizeti, Diretor Financeiro, pediu a palavra e destacou que houve a contratação de uma nova consultoria com o objetivo de eliminar a nota do intangível para o próximo ano calendário. O Sr. Christian Callas ("Sr. Christian") **apontou a necessidade de se resolver esta questão ao longo do ano de 2025. Após discussões entre os presentes, aprovou-se a realização de auditorias semestrais já para 2025, para melhorar a eficiência do processo.** (b) **Prestadores de Serviços.** O Sr. Victor destacou que as pessoas jurídicas contratadas continuam sendo um ponto de atenção de risco trabalhista, todavia, continuará com a estratégia de contratação até a decisão do STF sobre o tema repetitivo 1389 que está sob a relatoria do Ministro Gilmar Mendes (caso concreto: ARE 1532603 - Tribunal Superior do Trabalho (TST), não havendo objeção dos presentes neste tocante. Diante do acima disposto, a Sra. Erika informou que os valores apontados poderão sofrer uma pequena variação em casas centesimais e decimais, apenas em função de eventuais ajustes finais de balanço, o que não teve objeção pelos presentes. Desse modo, o Presidente de Mesa submeteu o relatório da auditoria aos presentes, bem como os resultados delineados em Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, **o que foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Com isso, o Conselho aguardará a emissão do relatório definitivo pelos auditores, devidamente assinado, para se proceder à convocação da Assembleia Geral competente. 5.2 **Item (ii). Deliberação e aprovação sobre a distribuição de dividendos em favor dos Acionistas.** Foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de BRL 4,208M em dividendos aos acionistas, conforme apurado nas Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024 acima destacadas. 5.3 **Item (iii). Em decorrência de eventual excesso de reserva de lucros e dividendos a distribuir apontados no Balanço Patrimonial de 2024, deliberação sobre aumento de capital social com a conversão do excesso em investimento para a Companhia, mediante emissões de novas ações ordinárias.** O Sr. Victor indicou ser necessário um aumento de capital no montante de BRL 17.000M, conforme valor estimado mediante o arredondamento dos cálculos contábeis, para retirar o excesso de capital acumulado no Balanço, para além da reserva determinada pela lei. Ao submeter aos presentes, fica deliberado e aprovado, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia, mediante a conversão de excesso de reservas de lucros acumulados e dividendos a distribuir, mediante emissão de novas ações ordinárias. Por fim, o Sr. Christian questionou a Diretoria Executiva sobre o mútuo apontado no Balanço, indicando que para é preciso dar uma destinação seja pela sua liquidação parcial ou total seja pela via do aumento de capital. O Sr. Victor se comprometeu a planejar o encerramento da conta de mútuo para 2026, o que todos concordaram. 5.4 **Item (iv). Deliberação e aprovação sobre emissão de novas ações preferenciais Classe Y.** O Sr. Victor Gallo esclareceu a necessidade de se emitir 04 (quatro) ações preferenciais Classe Y por seu valor de face a seu favor. Diante do todo o exposto, o Presidente de Mesa submeteu este item aos presentes o que foi aprovado por unanimidade. 5.5 **Item (v). Ratificação dos pagamentos antecipados dos dividendos fixos sobre as ações preferenciais realizados no Ano Calendário de 2024.** Considerando a deliberação anterior sobre a criação das ações preferenciais de Classe Y para melhor remunerar os executivos da Companhia, e que se optou em se realizar pagamentos antecipados desses Dividendos, fica aprovada por unanimidade dos presentes a ratificação dos pagamentos mensais de dividendos fixos referentes às ações preferenciais Classe Y, de titularidade do Sr. Victor Gallo e do Sr. Donizeti, ocorridos ao longo do ano calendário de 2024. 5.6 **Item (vi) Apresentação sobre os Pagamentos Antecipados de Dividendos Preferenciais, relativos ao calendário de 2025.** Por unanimidade dos Conselheiros, fica autorizada a continuidade da prática de pagamento antecipado dos dividendos fixos das ações preferenciais no decorrer do exercício de 2025, como prática de boa governança e transparência contábil, observando-se as regras do art. 204 da Lei das Sociedades Anônimas acima indicadas. 5.7 **Item (vii) Deliberação sobre a autorização para inclusão de novas atividades econômicas no objeto social da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.533.049/0002-03.** Considerando a necessidade de a Companhia se adequar a novas atividades que estão sendo desenvolvidas pela Diretoria Executiva, fica aprovado acréscimo das seguintes atividades econômicas no objeto social da filial da Companhia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.533.049/0002-03, observando-se os seguintes Códigos Nacionais de Atividades Econômicas (CNAEs): • 14.13-4/01 - Confeção de roupas profissionais, tais como uniformes, macacões e similares; • 14.13-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais; • 14.13-4/03 - Fação de roupas profissionais; • 14.12-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; • 14.12-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; • 32.92-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; • 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. O Presidente de Mesa submeteu aos presentes este item, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 5.8 **Item (viii). Deliberação sobre autorização prévia para abertura da filial a ser criada para atendimento de compras de uniforme e fardas oriundas de uso do chamado abono fardamento, mediante inclusão do CNAE 47.81-4-00 no objeto do Estatuto Social.** Desse modo, submete aos presentes a autorização prévia de abertura de uma futura filial com a inclusão do CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios no Estatuto Social, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 6. **Encerramento:** O Presidente informou que o Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas definitivo e assinado será disponibilizado a todos antes da Assembleia Geral de aprovação de contas; ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerradas as deliberações e a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela maioria absoluta dos presentes, sendo devidamente assinada por todos os presentes, de forma digital, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do art. 10 da MP 2.200- 2/2001. A presente Ata é versão sumária da lavrada efetivamente em livro próprio da Companhia. São Paulo, 22 de abril de 2025. Mesa: CHRISTIAN CALLAS ANDRÉ VILELA CALLAS Presidente Secretário Advogada: Talita Zanelato Braga do Carmo OAB-SP nº 235.226 Jucesp nº 216.227/25-2 em 27/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/coplatex-industria-e-comercio-de-tecidos-s-a-sumario-da-ata-de-reuniao-de-conselho-de-administracao-22-de-abril-de-2025-1600/

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E247-E509-367B-A6DA> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E247-E509-367B-A6DA



Hash do Documento

B2898C6A27E1AD2300A2889FA89D8AA614EA535BB68FF61564EA3570F7799E4A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 03/07/2025 20:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

